

AVISO N.º 76/2021

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de 13 de setembro de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedido licença sem remuneração à trabalhadora Filomena Isabel Rodrigues de Jesus, Assistente Operacional, pelo período de 11 meses, a iniciar em 1 de outubro de 2021.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 23 de setembro de 2021

No uso dos poderes delegados,
A Vice-Presidente da Câmara,



Rute Miriam Soares dos Santos